



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 141/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria 114/22 para que conste com a seguinte redação:

Art. 1º. Conforme art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, fica estabelecido que a eleição para a renovação da Mesa, será realizada no dia 05 de dezembro de 2022, às 15h00min (quinze e horas), no Plenário dessa Casa de Leis e observará os seguintes procedimentos:

ARTIGO 2º - ALTERAR o inciso II do artigo 1º da Portaria 114/22 para que conste com a seguinte redação:

(...)

II - Os Vereadores em exercício, interessados em participar do processo eletivo, deverão apresentar a sua chapa na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, até o dia 05 de dezembro do corrente ano (2022), as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
01 de dezembro de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE